

## Reunião Ordinária da Assembleia Regional de 2022 da Região Escoteira do Distrito Federal

### CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB) - Região do Distrito Federal, na forma dos artigos 24 a 26 do Estatuto da UEB, dos artigos 3º ao 6º do Regulamento Regional do DF, e da decisão da Diretoria Regional tomada em votação realizada dia 15 de fevereiro de 2022, convoca os membros em dia com as suas obrigações estatutárias e regulamentares, a saber:

- I. 05 (cinco) membros eleitos da Diretoria Regional;
- II. 01 (um) representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
- III. 01 (um) representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- IV. 01 (um) representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e
- V. membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

para a reunião ordinária da **Assembleia Regional**, a realizar-se **às 9h00 do dia 20 de março de 2022 (domingo)**, com qualquer número de presentes, na Sede Regional, no SCES trecho 3, lote 3, Brasília/DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) abertura da Assembleia Regional;
- b) eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dois Secretários da Assembleia Regional;
- c) eleição dos membros das Comissões Assessoras (Eleitoral, de Credenciais, de Apuração e de Assuntos Gerais) da Assembleia Regional;
- d) análise e deliberação do Relatório Anual de 2021;
- e) análise e deliberação das contas e balanço anual de 2021, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
- f) eleição da Diretoria Regional com mandato de 1º de abril de 2022 a 31 de março 2025;
- g) eleição da Comissão Fiscal Regional com mandato de 1º de abril de 2022 a 31 de março 2025;
- h) eleição da Comissão de Ética e Disciplina Regional com mandato de 1º de abril de 2022 a 31 de março 2025;
- i) eleição dos delegados regionais titulares e suplentes para a Assembleia Nacional Escoteira, por ordem de votação;
- j) assuntos gerais;
- k) leitura e aprovação da ata da Assembleia Regional de 2022.

As chapas candidatas à Diretoria Regional deverão ser formadas por 05 (cinco) associados, maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) anos desde que comprovem sua emancipação, deve(m) apresentar sua(s) candidatura(s) em formulário próprio com qualificação completa e anuência de todos que compõem a chapa, com a devida indicação ao cargo, na forma prevista no Regulamento Regional, pelo e-mail



assembleia@escoteirosdf.org.br, até meia-noite do dia 16 de março de 2022, sob pena de ter a candidatura desconsiderada.

Os(as) candidatos(as) à Delegado(a) Regional, Comissão Fiscal Regional e Comissão de Ética e Disciplina Regional deve(m) apresentar sua(s) candidatura(s) em formulário próprio, pelo e-mail assembleia@escoteirosdf.org.br, até meia-noite do dia 16 de março de 2022, sob pena de ter a candidatura desconsiderada.

O critério de desempate em votações será o de menor idade (candidato mais novo ou chapa ou que possuir o integrante mais jovem).

As propostas de assuntos gerais, de caráter meramente informativo, ou seja, aquelas que não demandem discussão, devem ser apresentadas pelo e-mail assembleia@escoteirosdf.org.br, até meia-noite do dia 16 de março de 2022, sob pena de serem desconsideradas.

Os delegados das Unidades Escoteiras Locais **deverão ser credenciados previamente**, a fim de garantir o direito de voto, mediante a apresentação à Comissão de Credenciais, em formato digital, da ata de eleição dos delegados, da ata da Diretoria Local indicando o responsável pelo voto do seu representante e do formulário de credenciamento próprio, além da UEL possuir o Certificado de Funcionamento válido. No caso das seções autônomas, valem as atas do Conselho de Pais onde houve a indicação do representante. Os documentos e formulários deverão ser enviados pelo e-mail assembleia@escoteirosdf.org.br, até meia-noite do dia 16 de março de 2022, sob pena de serem desconsideradas.

O número de delegados das Unidades Escoteiras Locais irá considerar o efetivo registrado em 31 de dezembro de 2021.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANA PEREIRA FRONY  
Diretora Presidente  
Escoteiros do DF

**Observações:**

A Comissão Eleitoral será responsável por todo o trabalho eleitoral, incluindo a inscrição de candidatos, verificação ao devido atendimento de eventuais requisitos e a preparação de cédulas, devidamente rubricadas.

A Comissão de Credenciais fará a verificação de credenciais e elaborará a lista das pessoas com direito ao voto, autorizando a assinatura no livro de presenças, fazendo sua leitura nas votações nominais e submetendo à Assembleia, por intermédio da Mesa os casos de dúvida.

A Comissão de Apuração fará a contagem dos votos nas votações e eleições, na qual a sua contribuição seja solicitada pela Mesa.

